



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE DADOS**  
**ATA DE REUNIÃO - GESTÃO - 2022/2024**

---

**COMISSÃO GESTORA DE SUSTENTABILIDADE**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Data:** 11/04/2022, às 14h

**Modalidade:** Híbrida

**Presentes:**

Governança (Dr. Élio, Elaine e Paola)

Coplan (Luís eduardo e Livia) Núcleo de Sustentabilidade (Airton, Simone e Rita)

Diriest (Edvaldo)

Diretoria Geral (Marcel e Samuel)

Assistência Policial e Militar (Ten. Spíndola)

Ascom (Saulo)

**2. OBJETIVO/PAUTA:** Apresentação da nova Comissão Gestora de Sustentabilidade; Apresentação da Resolução 400/2021 do CNJ, com ênfase nos novos requisitos e naqueles que sofreram alterações para a construção do Plano Logístico de Sustentabilidade - PLS 2022.

**3. DISCUSSÕES:**

A reunião teve início com a apresentação dos presentes. A seguir, o Dr. Élio informou sobre a publicação do ato 347/2022 que discrimina os membros da Comissão Gestora de Sustentabilidade e enfatizou o fortalecimento do fluxo de informações para construção do PLS 2022 e reforçou o prazo para o envio das informações ao CNJ.

Logo após, Ayrton Rocha passou a apresentar a Resolução 400/2021 CNJ, sobretudo nas inovações desta edição, tais como, série histórica, previsão de



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE DADOS**  
**ATA DE REUNIÃO - GESTÃO - 2022/2024**

---

recursos, consumo de combustível, etc...E seguiu apresentando os indicadores do IDS, explicando os resultados obtidos pelo TJPE no período anterior.

Teve início uma discussão entre os participantes sobre alternativas para reduzir/eliminar o consumo de água envasada, dentre elas, sugeriu-se (Edvaldo) a criação de Instrução Normativa proibindo a aquisição de água em garrafas pequenas e a realização de campanha de conscientização pelo Núcleo de Sustentabilidade junto aos demais setores do Tribunal.

A reunião foi fechada pelo Presidente da Comissão Gestora de Sustentabilidade, Dr. Élio Braz, que reforçou a necessidade de construção do PLS e a adoção de uma cultura voltada à sustentabilidade, a partir do PLS.

Após a reunião da Comissão, a Governança e a Coplan/ Núcleo de Sustentabilidade permaneceram reunidos para discutir os encaminhamentos:

**4. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:**

1. O Núcleo de Sustentabilidade dará apoio aos setores que buscarem esclarecimentos e apoio para construção do PLS;
2. Depois de 30 de abril, a Comissão providenciará SEI para consulta aos gestores e grupos executivos sobre:
  - 2.1 Eliminar a aquisição das águas envasadas descartável;
  - 2.2 Redução/eliminação de copos descartáveis de água e café;
  - 2.3 Racionalização do quantitativo de impressoras nas unidades;
  - 3.4 Contatar Ascom e Escola Judicial para criar uma campanha de sustentabilidade;
3. Sensibilizar a Escola Judicial quanto à inserção do tema sustentabilidade direta e transversalmente na programação de cursos; \*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE DADOS**  
**ATA DE REUNIÃO - GESTÃO - 2022/2024**

---

4. Acionar Ascom para colocar as ODSs na página do TJ;
5. Sensibilizar a Escola Judicial para enviar as informações do PLS até o dia 20/04, por meio de contato com Dr. Bandeira ou Dr. Silvio;
6. Levantar custos e alternativas para distribuição de canecas em setores do TJPE.

**\*Resolução 400/2021 do CNJ. Art 5º, § 2º - O plano de capacitação de cada órgão deverá contemplar ações de capacitação afetas aos temas da sustentabilidade e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030.**

Durante as discussões, Ayrton informou que a Escola Judicial e o Núcleo estão em tratativas para cursos na área de sustentabilidade desde 2018 e que o curso com Teresa Villac foi aprovado.

1710 1817 1824 1889